DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.801, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Lei nº 2.307, de 09 de novembro de 2018, em seu artigo 4º, incisos e parágrafos, no valor de R$ 575.900,00 (quinhentos e setenta e cinco mil, e novecentos reais), para atender as despesas abaixo especificadas:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02 122 0002 2005 0000 Manutenções da Secretaria de Administração

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

110 000 Geral

Ficha: 21

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor ..... R$ 80.000,00

02 122 0002 2005 0000 Manutenções da Secretaria de Administração

3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas

110 000 Geral

Ficha: 22

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor ..... R$ 50.000,00

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

28 846 0000 0001 0000 Contribuição ao Pasep

3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas

110 000 Geral

Ficha: 38

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor ..... R$ 50.000,00

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 0004 2010 0000 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 Material de Consumo

220 000 Ensino Fundamental

Ficha: 46

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 80.000,00

12 361 0004 2010 0000 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

220 000 Ensino Fundamental

Ficha: 49

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 70.000,00

12 365 0004 1126 0000 Construção e Ampliação da Rede Física Escolar

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

210 000 Ensino Infantil

Ficha: 54

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 15.000,00

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0006 2020 0000 Manutenção das Ações da Saúde

3.3.90.30.00 Material de Consumo

310 000 Saúde-Geral

Ficha: 100

Fonte de Recursos: 05 – Recurso Federal

Valor..... R$ 150.000,00

10 301 0006 2020 0000 Manutenção das Ações da Saúde

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

310 000 Saúde-Geral

Ficha: 101

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 10.000,00

10 301 0006 2020 0000 Manutenção das Ações da Saúde

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

310 000 Saúde-Geral

Ficha: 109

Fonte de Recursos: 05 – Recurso Federal

Valor..... R$ 1.000,00

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

08 243 0007 2025 0000 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica e Especial

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500 000 Assistência Social – Rec. Tesouro

Ficha: 130

Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estadual

Valor..... R$ 11.000,00

08 244 0007 2026 0000 Manutenção da Assistência Social

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

510 000 Assistência Social – Geral

Ficha: 132

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 40.000,00

08 244 0007 2026 0000 Manutenção da Assistência Social

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500 000 Assistência Social – Rec. Tesouro

Ficha: 139

Fonte de Recursos: 05 – Recurso Federal

Valor..... R$ 4.900,00

02 09 00 OBRAS E SERV. DE INFRAESTRUTURA URBANA

26 452 0008 2031 0000 Manutenção dos Transportes Urbanos

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

110 000 Geral

Ficha: 151

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 14.000,00

Artigo 2º - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas no artigo anterior, os provimentos com Provável Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), nos termos do Artigo 43, Parágrafo 1º., Inciso II da Lei nº. 4.320/64.

Artigo 3º. - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas no Artigo 1º. deste Decreto, a anulação parcial das dotações orçamentárias, no valor de R$ 410.900,00 (quatrocentos e dez mil, e novecentos reais), da Receita abaixo especificada, de acordo com o artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

02 123 0002 2007 0000 Manutenções da Contabilidade e Finanças

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

110 000 Geral

Ficha: 33

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor ..... R$ 134.000,00

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 0004 2010 0000 Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

220 000 Ensino Fundamental

Ficha: 45

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 150.000,00

12 365 0004 2040 0000 Educação Infantil – Pré-Escola

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

213 000 Educ. Infantil – Pré-Escola Conv/ent/fundo

Ficha: 61

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 50.000,00

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0006 1010 0000 Construção e Ampliação da Rede Física de Saúde

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

310 000 Saúde-Geral

Ficha: 89

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 50.000,00

10 301 0006 2020 0000 Manutenção das Ações de Saúde

3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas

310 000 Saúde-Geral

Ficha: 96

Fonte de Recursos: 05 – Recurso Federal

Valor..... R$ 1.000,00

10 301 0006 2023 0000 Manutenção dos Serviços Odontológicos

3.3.90.30.00 Material de Consumo

310 000 Saúde-Geral

Ficha: 111

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 10.000,00

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 243 0007 2025 0000 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica e Especial

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

510 000 Assistência Social - Geral

Ficha: 128

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 1.000,00

08 243 0007 2025 0000 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica e Especial

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

510 000 Assistência Social - Geral

Ficha: 129

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 10.000,00

02 10 00 AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

20 605 0009 2032 0000 Manutenção da Agricultura e Abastecimento

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

110 000 Geral

Ficha: 162

Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estadual

Valor..... R$ 4.900,00

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 04 de outubro de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Portarias

PORTARIA Nº 11.509, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica dispensado a partir de 18 de novembro de 2019, JOÃO APARECIDO LOPES, R.G. nº 16.216.903 SSP/SP, do cargo de "Ajudante Geral", que vinha exercendo, que foi nomeado através Concurso Público, pela Portaria nº 1.642, de 1º. de agosto de 2003, em razão de sua aposentadoria, conforme dispõe o Art. 115, Inciso V, da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 – Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de novembro de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.510, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Artigo 1º - Fica nomeado, a partir de 18 de novembro de 2019, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, R.G.nº 14.567.028 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de "Supervisor Operacional", constante na Lei Complementar nº 143, de 24 de junho de 2019, e fazendo jus aos vencimentos da referência "01" do Anexo IX, da Lei Complementar nº 109, de 1º. de abril de 2016 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de novembro de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.511, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO POR FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido abono pecuniário por 30 (trinta) dias, referente a férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de outubro de 2008 a 30 de setembro de 2009, a Servidora Público Municipal SHIRLEI APARECIDA MARCHINI, R.G.nº 8.384.437, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 19 de novembro de 2019.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário